

Matrículas na Educação Pré-Escolar e 1º ano do 1º ciclo - Ano letivo 2022/2023

Informam-se os encarregados de educação que a matrícula das crianças que ingressam na educação pré-escolar ou no 1º ano do 1º ciclo, decorre entre **19 de abril e 16 de maio de 2022**, de acordo com o Despacho n.º 4209-A/2022 de 11 de abril. A matrícula pode ser efetuada de duas formas:

O pedido de matrícula é apresentado **preferencialmente** via internet, no portal **portaldasmatriculas.edu.gov.pt**, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Não sendo possível cumprir o disposto no parágrafo anterior, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos serviços administrativos da escola sede de agrupamento, independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo estes serviços ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática referida anteriormente ou noutra indicada pelo Ministério da Educação.

O agendamento deve ser efetuado antecipadamente, para o número de telefone 282405000 ou 282405006. Para pedidos de esclarecimentos poderá utilizar ainda o correio eletrónico: aluno@aera.pt

Muito importante: Indicar 5 estabelecimentos de educação ou de ensino, por ordem de preferência, cuja escolha de preferência é a pretendida, sem prejuízo da aplicação da legislação em vigor no preenchimento das vagas existentes.

Documentos necessários:

- Cartão de cidadão do aluno;
- Documento com NIF (Nº Identificação Fiscal) do aluno; **(1)**
- Cartão de utente do SNS (Serviço Nacional de Saúde) do aluno; **(1)**
- Documento com NISS (Nº Identificação da Segurança Social) do aluno; **(1)**
- Declaração do Centro de Saúde comprovativa das vacinas atualizadas;
- 1 Foto (tipo passe);
- Bilhete identidade/cartão cidadão do encarregado de educação (E.E.);
- Cartão NIF (Nº Identificação Fiscal) do encarregado de educação;
- Documento comprovativo de residência do agregado familiar a que pertence o aluno (cópia de uma fatura do gás/ eletricidade/água), ou declaração da Junta de Freguesia;
- Comprovativo de morada da atividade profissional do E.E., caso não resida na área de influência do estabelecimento de educação ou ensino pretendido;
- Comprovativo dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar, validados pela Autoridade Tributária (**retirar do sitio da AT na internet**), apenas nos casos em que o/a E.E. não é nenhum dos pais; **(2)**
- Em caso de aluno com Necessidades Educativas de carácter permanente, deverá ser entregue o respetivo comprovativo;

A solicitação do **prolongamento de horário e de transporte escolar** deverá ser efetuada online através da **Plataforma SIGA**, no link www.siga.edubox.pt utilizando o código de acesso que poderá ser obtido junto da Unidade de Educação do Município de Lagoa (gabinete.educacao@cm-lagoa.pt; tel. 282380 55) ou nos serviços administrativos do AERA (aluno@aera.pt; tel. 282405000).

Para pedidos de esclarecimentos poderá contactar os serviços anteriormente mencionados.

Nota (1): Só no caso do aluno não ser possuidor do cartão de cidadão.

Nota (2): A residência e o local de trabalho do encarregado de educação só serão consideradas quando o aluno residir efetivamente com a pessoa que é encarregado de educação por delegação.

Comprovativo Agregado familiar-como obter: [Sítio da AT>Serviços>Situação Fiscal>Dados Pessoais Relevantes > Consultar Agregado Familiar Serviços > Situação Fiscal > Dados Pessoais Relevantes > Consultar Agregado Familiar](#)

Parchal, 14 de abril de 2022
O Diretor

(Luís Miguel dos Reis Varela)